



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 103/GDG/IFC-CAM/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, considerando o item 5.6 do Edital nº 031/MEC/SETEC/IFC/FNDE/2014 e do Edital nº 033/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDES/2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, GILBERTO CECHELLA, ocupante do cargo Administrador, Matrícula nº 1620886, Coordenador Adjunto do PRONATEC, e ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nos cursos PRONATEC.

Art. 2º Determinar que a avaliação consiste de análise de currículo, conforme previsto nos referidos editais.

Art.3º Determinar a pontuação de acordo com o anexo 2 dos editais supracitados.

Art. 4º determinar o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a análise dos currículos, para apresentar à Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, o relatório conclusivo das avaliações para fins de divulgação dos resultados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral